



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:03422 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1711 / 2024

CONSIDERANDO:
SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO		
02.22		SECRETARIA ADMININISTRACAO E FAZENDA		
02.22.01		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0402		Melhoria da Gestao Publica		
04.122.0402.4006		Manut Atividades Depart Administraçao		
3.3.90.39.00	051	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		20.610,00
	<i>2.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>20.610,00</i>
02.23		SECRETARIA DE EDUCACAO		
02.23.01		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
12		Educacao		
12.306		Alimentacao e Nutricao		
12.306.0801		Educação (Nutricional) Alimentar		
12.306.0801.4014		Manutenção da Merenda Escolar		
3.3.90.30.00	107	Material de Consumo		8.283,00
	<i>2.552.000.0000</i>	<i>Transf. Recur. do FNDE Ref.</i>		<i>8.283,00</i>
02.24		SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA		
02.24.01		DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS		
15		Urbanismo		
15.451		Infra-estrutura Urbana		
15.451.2601		Ribeirão Vermelho Melhor		
15.451.2601.4035		Manutenção dos Serviços de Vias Urbanas		
3.3.90.30.00	187	Material de Consumo		5.040,00
	<i>2.720.000.0000</i>	<i>Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec</i>		<i>5.040,00</i>
15.452		Servicos Urbanos		
15.452.2601		Ribeirão Vermelho Melhor		
15.452.2601.4031		Manut. Depto. Limpeza e Obras Públicas		
3.3.90.39.00	218	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		8.000,00
	<i>2.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>8.000,00</i>
02.29		SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL		
02.29.02		FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08		Assistencia Social		
08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade		
08.244.0802.4072		Manutenção Atividades do Bolsa Família		
4.4.90.52.00	422	Equipamento e Material Permanente		7.460,00
	<i>2.660.000.0000</i>	<i>Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência</i>		<i>7.460,00</i>
08.244.0802.4073		Manutenção do CRAS		
3.1.90.13.00	424	Obrigações Patronais		800,00
	<i>2.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>800,00</i>



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:03422 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

TOTAL: R\$ **50.193,00**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

50.193,00

R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 6 DE OUTUBRO DE 2025

WELDER MARCELO PEREIRA
CPF: 080.479.166-02
PREFEITO MUNICIPAL